EDITAL Nº 101/2026 - DRG-PEP/IFSP, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO

SELEÇÃO DE SERVIDORES, ALUNOS E COMUNIDADE EXTERNA PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS 01/2027

O Diretor-Geral Em Exercício do *Campus* **Presidente Epitácio** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital IFSP nº 166, de 27 de agosto de 2026, que trata da seleção para os Cursos Técnicos Integrados, para ingresso no primeiro semestre de 2027, torna pública a abertura das inscrições para seleção de **servidores ativos, efetivos e professores substitutos, alunos e comunidade externa** para suporte na aplicação das provas que serão realizadas no *Campus* **Presidente Epitácio.**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. Podem participar deste edital os(as) servidores(as) **ativos e efetivos e professores substitutos alunos e comunidade externa** dos Campi e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que darão suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2026, nos cursos técnicos integrados e concomitantes/subsequentes ao ensino médio, que serão realizadas no *Campus* **Presidente Epitácio.**
2. Requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido processo seletivo e não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes (em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau) inscritos(as).
3. O(A) servidor(a) selecionado(a) atuará no dia **22 de novembro de 2026**, **das 11h20 às 17h00** (no caso de tempo adicional, até às 18h00) - (Período Vespertino)**,** podendo o horário ser estendido por motivos de força maior sem aumento da remuneração.
4. É obrigatória a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento que ocorrerá no dia 22/11/2026, às 11h20, no prédio de aplicação da prova.

5 .O processo de inscrição neste edital é compreendido pelas etapas:

a. Leitura deste edital;
b. Preenchimento do formulário de inscrição no *link* **https://forms.gle/PkBspyt3mEhFVsE56**
c. Acompanhamento das publicações no *site* do *Campus* pep.ifsp.edu.br

2. DAS VAGAS

1. O presente edital criará um **cadastro reserva de servidores ativos, efetivos e professores substitutos** do IFSP para atuarem especificamente neste processo seletivo.
2. **A forma de seleção deste edital será por ordem de inscrição sendo prioridade servidores ativos/ efetivos / professores substitutos em seguida alunos e por ultimo comunidade externa.**
3. Após a publicação da classificação dos(as) servidores(as) inscritos(as), os(as) mesmos(as) serão chamados(as) quando do processamento das inscrições do processo seletivo, fase em que será possível determinar a quantidade de salas que serão utilizadas e, consequentemente, o número de fiscais que serão necessários(as).
4. A quantidade de vagas está disposta no quadro a seguir:

Cargo	Quantidade de Vagas

Aplicador	15
Transcritor com ou sem tempo adicional	1
Volante(fiscal de corredor)	3
Operadora de detector de metais (feminino)	2
Operador de detector de metais (masculino)	2
Colaborador suplente	2

5. A seguir, disponibilizamos a descrição das atividades correspondentes a cada cargo:
 1. **Aplicadores:** são os fiscais de sala; são responsáveis pela organização e preparo da sala; pela identificação do candidato; por orientar o candidato quanto ao local em que deve sentar-se; pela entrega de porta-objetos; por passar todas as instruções que o edital prevê; por fazer o procedimento de abertura do malote; por distribuir provas; por colher assinaturas nas listas de presença; por solicitar que o candidato assine o cartão de respostas; por fazer rondas na sala; por reportar ao auxiliar ou ao Coordenador FCM sobre qualquer intercorrência na sala e registrar na folha de ocorrências do aplicador; por fazer o procedimento de encerramento de prova; por conferir e assegurar que todos os cartões respostas e folhas respostas, quando for caso, foram recolhidos; por zelar e organizar o material da maneira que for orientado;
 2. **Ledor com ou sem tempo adicional:** são fiscais de salas especiais, tem as mesmas funções de um aplicador. Porém o ledor é solicitado pelo candidato quando possui alguma condição especial na qual necessita de assistência com a leitura da prova.
 3. **Transcritor com ou sem tempo adicional:** são fiscais de salas especiais, tem as mesmas funções de um aplicador. Porém o transcritor é solicitado pelo candidato quando possui alguma condição especial na qual necessita de assistência na transcrição do cartão respostas e folha resposta quando for o caso.
 4. **Volantes:** são os fiscais dos corredores e pátio. Antes da abertura dos portões, os volantes deverão auxiliar os aplicadores com a distribuição de fitas adesivas para que os aplicadores afixem a lista de porta e linha do tempo. Na abertura dos portões os volantes deverão dar suporte aos candidatos, orientando quanto à localização da sala; solicitarão aos candidatos que estiverem no pátio para se direcionarem às salas para fazer a identificação e evitar filas que podem prejudicar o horário de início das provas; não permitirão que acompanhantes dos candidatos os aguardem dentro do local; fiscalizarão os candidatos que estiverem realizando consultas dentro do local de prova, bem como fazendo o uso de celulares ou aparelhos eletrônicos sem a finalidade de identificação com documento digital, mesmo que seja no pátio; fiscalizarão e informarão ao Coordenador sobre qualquer conduta do candidato que desrespeite as legislações e o edital, como por exemplo, fumar (isso também é aplicável à todos os colaboradores) ; após a identificação em sala, mesmo que a prova ainda não tenha iniciado, os volantes deverão acompanhar os candidatos quando houver a necessidade de usarem os banheiros ou bebedouros; após o período de sigilo e liberação dos candidatos, não poderão permitir que o utilizem os banheiros ou permaneçam no local; os volantes não poderão manter comunicação com os candidatos, o tratamento deverá ser impessoal;
 5. **Operadores de detector de metais:** os operadores ficarão posicionados com os detectores de metais em frente aos banheiros, de forma que mulheres fiquem com o banheiro feminino e homens com o masculino; os operadores deverão inspecionar o candidato, solicitando que afaste as pernas e abra os braços, e assim proceder com a aproximação do detector por todo corpo, principalmente nos bolsos e orelhas; Caso o detector emita algum sinal, o candidato deverá retirar os itens dos bolsos e operador inspecionar com o detector novamente; quando não tiver filas para o uso do banheiro, os operadores deverão fiscalizar os banheiros para resguardar que não tenha nenhum material de consulta; nos casos em que o candidato se recusar a ser inspecionado com o detector ou for surpreendido com itens não permitidos previstos no edital, deverá ser conduzido pelo volante à sala de coordenação para que assine uma autuação.
 6. **Suplentes:** são colaboradores reservas, na ausência de um ou mais colaboradores que não comparecem para trabalhar, poderão ser substituídos pelos suplentes. Caso não tenha a necessidade de alocar os suplentes em alguma função, eles poderão ser dispensados após uma hora do sigilo de provas, e receberão o valor de R$70,00, no caso de dispensa.

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	**Período**
Publicação do edital	09/11/2025
Inscrições	10/11/2026 às 23h59 de 16/11/2026
Classificação	17/11/2026 a partir das 13h
Preenchimento do formulário de cadastro para pagamento	de 17/11/2026 a 21/11/2026

Treinamento	22/11/2026 - 11h20 da manhã no prédio de aplicação da prova
Data de aplicação das provas	22/11/2026

4. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições ocorrerão exclusivamente no *link* https://forms.gle/2FgcLMjF28TBxdEL9.
2. Caso o número de servidores inscritos seja inferior ao necessário, a Fundação CEFETMINAS, responsável pela contratação dos demais profissionais requeridos, acionará o Representante Local e orientará sobre composição da equipe em consulta à comunidade escolar, incluindo colaboradores externos aos IFSP.
3. É permitida a inscrição em mais de um cargo. Caso seja classificado dentro das vagas nos dois cargos disponíveis, dentro do número de vagas, atuará no de maior remuneração.

5. DA REMUNERAÇÃO

1. O pagamento será realizado pela Fundação CEFETMINAS, organizadora do processo seletivo dos cursos técnicos do IFSP 2026/1.
2. A previsão de pagamento é até 60 dias após a prova; contudo, para sua efetivação, dependerá do envio dos dados corretos dos servidores à Fundação CEFETMINAS.
3. Os dados para pagamento deverão ser preenchidos no formulário de cadastro e pagamento a ser disponibilizado após a classificação.
4. Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova ao(à) Representante Local no prédio de aplicação de prova

6. REMUNERAÇÃO

Cargo	**Valores em R$ da Remuneração por período trabalhado**
Aplicadores (Fiscais de Sala)	R$ 140,00
Ledor com ou sem tempo adicional	R$ 170,00
Transcritor com ou sem tempo adicional	R$ 170,00
Volantes (Fiscais de Corredores e Pátio)	R$ 120,00
Operadores de detector de metais	R$ 120,00
Suplentes	R$ 70,00

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. A efetivação da inscrição implica, também, em participar do treinamento e trabalhar no dia e período selecionado. Ausências sem a devida e legal comprovação poderão ensejar a não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, assim como em

processos administrativos cabíveis, uma vez que não haverá tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes e as provas deverão acontecer sem quaisquer danos aos candidatos e ao IFSP.

7.3. A classificação dos servidores gera apenas a expectativa de participar dos trabalhos no dia da prova, sem qualquer direito ou vínculo garantido antecipadamente.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 9 de novembro de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataide Carniato**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-PEP**, em 09/11/2026 15:43:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1277301
Código de Autenticação: 8f6df4baa2

Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, PRESIDENTE EPITÁCIO / SP, CEP 19477-170